



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

CMN - Projeto de Decreto Legislativo

Número: 22/25

Folhas: 11 FU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025.

EMENTA: Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 de autoria do Vereador Robson Carvalho, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Bruno Lima.”
APROVAÇÃO, Art. 68, VIII, a - R.I.

01. RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Bruno Lima..

Em conformidade com a ordem de trabalho, o referido projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de que se proceda, exclusivamente, à análise dos limites da área de atividade desta Comissão.

Dando continuidade ao trâmite processual, os autos foram remetidos a este Vereador subscritor, para que, no prazo regimental, emita parecer nos termos previstos nos Artigos 58 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

É o que importa relatar.

02. ANÁLISE:

Compete a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, opinar sobre as proposições e matérias relativas à concessão de Títulos Honoríficos, nos termos do Art. 77, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal:

Art. 77 - A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:

V - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:

d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honorarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;”.

Ademais, o projeto de lei está em consonância com as atribuições desta Câmara conforme dispõe o Art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos:

Art. 22 - É de competência exclusiva da Câmara Municipal:

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO

Em 01/12/2025

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Daniell Rendall
Rua Jundiáí, nº 546, Tirol, Natal/RN



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

CMN - Projeto de Decreto Legislativo

Número: 22/25

Folhas: 11 V FL

XIII - Conceder Título Honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestados serviços relevantes ao Município, ao Estado, ou à Nação, em deliberação tomada por maioria absoluta de seus membros. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 06/1993.)

A presente proposição busca reconhecer o trabalho do Deputado Federal Bruno Lima, cuja atuação nacional em defesa da causa animal tem gerado impactos positivos que alcançam diretamente o Município de Natal. Sua dedicação ao combate aos maus-tratos, à promoção do bem-estar animal e à pauta legislativa correspondente justifica a concessão do Título de Cidadão Natalense como forma de homenagem e reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, entendendo pela viabilidade e legalidade do projeto.

03. CONCLUSÃO:

Nesta diapasão, opino pela **aprovação** do referido projeto de Lei, nos termos do **Artigo 68, inciso VIII, alínea a, do Regimento Interno desta Câmara.**

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Natal, 01 de dezembro de 2025.


Vereador Daniell Rendall